

PUBLICADO DOM EM 26/04/2023

CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU: PLC 05/2023

ASSUNTO: "Altera o inciso XLIII do artigo 2º e acrescenta o artigo 197º-A à Lei Complementar nº 208, de dezembro de 2018, que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Campinas."

AUTORIA: Vereador Paulo Gaspar - NOVO

Relator CMDU: Fabio Silveira Bernils

Data: 10 de abril de 2023

O PARECER

Trata o presente Projeto de Lei Complementar de proposta de nova definição de "recuos" e acréscimo de artigo visando melhorar a interpretação destes artigos na atual Lei 208 - LPUOS.

Considerações:

Considerando que a redação atual da Lei Complementar nº 208 não possui clareza favorecendo interpretações subjetivas em análises de projeto.

Considerando que a mesma Lei Complementar apresenta equívoco em seu artigo 197, novamente com redação confusa, uma vez que eliminou e praticamente obrigou novas condições de ocupação tanto para os lotes de meio de quadra (com recuos frontais maiores), quanto para os lotes de esquina (recuo frontal, lateral e de fundo) inviabilizando muitas vezes a ocupação destes lotes de esquina em alguns loteamentos existentes e aprovados.

Considerando que estes empreendimentos foram devidamente aprovados com parâmetros legais e de acordo com a legislação urbanística em vigor na época de suas aprovações pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante destas considerações no aspecto material, o Parecer deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é **FAVORÁVEL** dando-se ao PLC a tramitação segundo a Lei.

Campinas, 11 de abril de 2023.

RONALDO G俞R D SEIFERT

PRESIDENTE – CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
